
PORTARIA Nº 0167/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 2.946/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão vitalícia por morte, à Sra. **HERMINIA DE CASSIA OLIVEIRA BRAZAO**, CPF nº 785.008.182-04, pessoa incapaz, nascida em 18/06/1980, filha da ex-servidora **OLINDA NEVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 107.683.002-15, professora aposentada, matrícula nº 00996, falecida em 24 de junho de 2019, nos termos do artigo 53, §2º, I da Lei Complementar nº 3.114/20, com fulcro no artigo 40, §2º e 7º, da Constituição Federal, c/c artigos 14, I e §1º, 55, II da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento mensal no valor de **R\$ 2.710,62** (dois mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), aplicando as devidas correções.

Provento base..... R\$ 2.464,20
Adicional de Tempo de Serviço.....10%.....R\$ 246,42
Provento mensal.....R\$ 2.710,62

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA